

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00197/2023 Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim Rondônia.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Excelentíssima senhora prefeita Raíssa da Silva Paes, com cópia ao secretário Municipal de Fazenda senhor Sebastião de Souza Silva com cópia ao Coordenador Municipal de Trânsito-COMTRAN senhor Elson Matos, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder pintura de novas faixas de segurança para pedestre conforme abaixo descriminado:

Avenida Mendonça Lima com avenida Balbino Maciel ao na esquina do banco do Brasil; Avenida Mendonça Lima em frente ao Banco do Brasil; Avenida Mendonça Lima esquina da Associação comercial; Avenida Mendonça Lima em frente à casa lotérica; Avenida Mendonça Lima com presidente Dutra esquina da Lanchonete canarinho; Avenida Mendonça Lima com Leopoldo de Matos;

JUSTIFICATIVA

Reivindicação feita, visto que, nos locais acima mencionados não existe mas nenhuma sinalização, nem a pintura de identificação de faixa, causado transtornos aos motoristas e pedestres, por este motivo se faz necessário a referida solicitação, e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, executar estes serviços.

Guajará-Mirim (RO) 09 de junho de 2023

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 09/06/2023 às 19:18, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **292289** e o código verificador **1F26311B**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	TAISLANE E SILVA ADONIAS CASEMIRO	***.120.362-**	12/06/2023 08:49	
2	JOÃO VANDERLEI DE MELO	***.799.852-**	12/06/2023 08:55	
3	CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	***.829.242-**	12/06/2023 08:59	
4	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	12/06/2023 09:02	
5	VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA	***.861.292-**	12/06/2023 09:43	
		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO fotos da solicitação de faixa de pedestre		09/06/2023	292290

Docto ID: 292289 v1